



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 22 /88

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº 5836/86-38 - Departamento de Comunicação Social; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de uma (1) vaga para Professor Auxiliar na área de Jornalismo Impresso e Televisado - Departamento de Comunicação Social - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE ABRIL DE 1988

*Agostinho Merçon*

AGOSTINHO MERÇON

NA PRESIDÊNCIA

*Pub. no B-o de abril-88 (1009)*